

**EDITAL N° 794, 19 de setembro de 2018**

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro (INJC), no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor, torna público o edital para a seleção ao curso *stricto sensu* de mestrado profissional em Nutrição Clínica, do Programa de Pós-Graduação em Nutrição Clínica (PPGNC), para o ano letivo de 2019/2º semestre.

**1. CLIENTELA**

Concluintes de curso de graduação em Nutrição reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura, brasileiros ou estrangeiros, estarão aptos a se inscrever. Condicionalmente, serão aceitas inscrições de candidatos matriculados no último período de curso de graduação em Nutrição, com previsão de conclusão anterior à data de matrícula no PPGNC, segundo calendário oficial da UFRJ para o ano de 2019. Nesses casos, a matrícula no curso só se efetivará mediante apresentação de documento comprobatório de conclusão de curso de graduação (declaração, certidão ou diploma) na data prevista.

O curso de mestrado profissional destina-se ao aperfeiçoamento de profissionais que desenvolvam atividade laboral ou estejam em treinamento profissional na área de Nutrição Clínica.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições poderão ser efetuadas no período de **22/10/2018 a 01/11/2018**, de 2ª a 6ª feira, das 10h às 15h, na Secretaria da Coordenação de Pós-graduação do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro (INJC/UFRJ), Centro de Ciências da Saúde, Bloco J, 2º andar, Sala J2-009, Universidade Federal do Rio de Janeiro, *campus* Ilha do Fundão. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por intermédio de procurador, com poder específico para tal finalidade, designado por documento registrado em cartório. Serão também aceitas inscrições pelos Correios, desde que a documentação seja recebida pelo programa dentro do prazo de inscrição. Para tanto, a documentação deverá ser postada por meio de serviços de entrega expressa e com a devida antecedência. O Programa não se responsabiliza por eventuais atrasos dos Correios. Endereço para envio da documentação:

**Programa de Pós-graduação em Nutrição Clínica. Instituto de Nutrição Josué de Castro  
Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Av. Carlos Chagas Filho, 373. Ed. do Centro de Ciências da Saúde, Bloco J / 2º andar.  
Cidade Universitária, Ilha do Fundão - Rio de Janeiro – RJ. CEP 21941-902**

## 2.1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

### 2.1.1. PARA TODOS OS CANDIDATOS

- a) Ficha de Inscrição preenchida, a ser obtida no *site* <http://www.ppgnc.inic.ufrj.br/>.
- b) 2 fotos 3x4.
- c) Proposta de projeto de dissertação, **em 03 vias**, contendo a seguinte estrutura: Título e indicação da linha de pesquisa na capa (sem a identificação do candidato ou do pretense orientador); Introdução; Justificativa; Material e Métodos; Viabilidade de execução; Cronograma e Referências. Apresentar no máximo 10 páginas, desconsiderando a capa e as referências. Fonte Arial 12, espaço entre linhas 1,5, todas as margens com 2,0 cm. Seguir o padrão da ABNT para a citação de referências bibliográficas. Os itens a serem considerados na avaliação da proposta de projeto de dissertação encontram-se descritos no ANEXO 1.
- d) *Curriculum vitae* documentado, constando: 1. Formação; 2. Experiência acadêmico-profissional; 3. Experiência em pesquisa e; 4. Publicações, conforme descrito no ANEXO 2.
- e) Declaração própria ou da instituição com a qual mantém vínculo empregatício de disponibilidade de **16 horas** semanal para participar de atividades presenciais do curso e de disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades não presenciais relativas ao curso (exercícios, trabalhos escritos, dissertação, dentre outras).
- f) Certificado de proficiência na Língua Inglesa (vide condições no item 3 deste edital).

### **OBSERVAÇÕES**

- A proposta de projeto de dissertação deverá conter todos os tópicos especificados acima e será analisada seguindo os itens discriminados no ANEXO 1.
- O *curriculum vitae* deverá ser organizado segundo os itens discriminados no ANEXO 2. Somente serão pontuados os itens comprovados.
- Os comprovantes do *curriculum vitae* deverão ser encadernados separadamente, organizados e numerados sequencialmente na mesma ordem de aparecimento dos itens no *curriculum vitae*.
- A não conformidade com as orientações acima podem inviabilizar a avaliação do candidato na etapa de avaliação de *curriculum vitae*.
- A experiência profissional em Nutrição Clínica deverá ser comprovada por carteira de trabalho e/ou declaração do empregador, informado o local de trabalho.
- Nutricionistas autônomos deverão apresentar comprovante dos últimos 6 meses de contribuição para a Previdência Social.
- Findo o processo seletivo, toda a documentação apresentada deverá ser recolhida pelo candidato dentro do prazo de 01 (um) mês. Após esse prazo, as documentações serão devidamente descartadas.

### 2.1.2. PARA BRASILEIROS (Cópia e originais dos documentos abaixo)

- a) Documento de identidade com foto e validade no território nacional (frente e verso), CPF e título de eleitor (frente e verso), numa única página;
- b) Certificado de reservista (sexo masculino);
- c) Certidão de casamento, no caso de alteração do nome em função de matrimônio;

d) Diploma de graduação (somente serão aceitos diplomas de cursos de graduação, brasileiros, reconhecidos pelo MEC ou de cursos de graduação estrangeiros devidamente revalidados). Caso o diploma ainda não tenha sido expedido, serão aceitas declarações de colação de grau ou de matrícula no último período do curso de graduação, com previsão de conclusão anterior à data da matrícula no PPGN, segundo o calendário oficial da UFRJ para o ano de 2019. Nesses casos, o candidato ainda deverá apresentar original da declaração oficial de colação de grau no ato da matrícula. É condição para a efetivação da matrícula a apresentação deste documento, de outro modo, o candidato será desclassificado.

#### 2.1.3. PARA ESTRANGEIROS (Cópia e originais dos documentos abaixo)

- a) Cédula de identidade de estrangeiros ou cópia digital das folhas de identificação do passaporte (foto e assinatura) e do visto de permanência.
- b) Diploma de graduação (somente serão aceitos diplomas de cursos de graduação brasileiros reconhecidos pelo MEC ou de cursos de graduação estrangeiros devidamente autenticados por autoridade do país de origem).

### 3. DO CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

O certificado de proficiência deverá ser apresentado no ato da inscrição no processo seletivo ou até a data da matrícula, prevista no calendário oficial da UFRJ. A homologação da aprovação no processo seletivo fica condicionada à apresentação dos certificados na data prevista.

Para os candidatos brasileiros e estrangeiros, o certificado de proficiência em Língua Inglesa poderá ser substituído por comprovante de estudo em curso de graduação ou pós-graduação em universidade de Língua Inglesa ou estágio em país de Língua Inglesa por um período de, pelo menos, 12 (doze) meses ou o equivalente a dois semestres letivos.

Será aceito certificado de proficiência em Língua Inglesa, com prazo de validade de até 24 meses, quando for realizado em:

- ⇒ Centros de línguas vinculados às unidades acadêmicas das instituições públicas de ensino federal ou estadual.
- ⇒ Agências certificadoras:
  - IELTS – International English Language Testing System;
  - TOEFL – Test of English as a Foreign Language – Internet Based (IBT) ou Paper Based/Institutional Testing Program (PBT/ITP);
  - PET – Cambridge English: Preliminary;
  - FCE - Cambridge English: First;
  - ECCE – Michigan University Exam for the Certificate of Competency in English;
  - TAPI – Teste Acadêmico de Proficiência em Idiomas.

Para o certificado de proficiência em Língua Inglesa oriundo das agências certificadoras, será exigida pontuação maior ou igual a constante no quadro abaixo.

Curso/Agência	IELTS	TOEFL IBT	TOEFL PBT/ITP	PET	FCE	ECCE	TAPI (Módulo)
Doutorado/Mestrado	4,0	40	430	C	C	650	B
							40

### **OBSERVAÇÕES**

- A UFRJ realiza aplicação do teste TOEFL/ITP. As dúvidas com relação ao TOEFL podem ser sanadas por meio do Núcleo de Idiomas sem Fronteiras (NuLi IsF), que funciona de 2ª a 5ª, das 14h às 19h, na sala F-215 da Faculdade de Letras. O núcleo também responde aos e-mails destinados ao endereço [nucleoisufrj@gmail.com](mailto:nucleoisufrj@gmail.com).
- Este exame pode ser feito na Escola de Idiomas (<http://bobidiomas.com.br/>), no Bloco D/subsolo do Centro de Tecnologia (CT), campus do Fundão. Informações pelos telefones: +55 21 2564-1288, +55 21 2467-4430, +55 21 97229-3797, ou pelo e-mail [bob@bobidiomas.com.br](mailto:bob@bobidiomas.com.br).
- Não são aceitos pela Comissão de Seleção comprovante de conclusão de curso de idioma, seja ele emitido por qualquer instituição ou escola.
- Somente será aceito certificado de proficiência, com indicação explícita do dia, mês e ano de realização da prova e a nota obtida.

## **4. DAS VAGAS**

### **4.1. DO NÚMERO DE VAGAS**

O total de 20 (vinte) vagas a que se refere o presente edital será distribuído em função da disponibilidade dos docentes permanentes credenciados no programa, de acordo com as duas linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Nutrição Clínica, sendo elas: 1) Alimentos e Produtos Nutricionais com Aplicação em Nutrição Clínica e; 2) Processos e Protocolos em Nutrição Clínica. Serão disponibilizadas 14 (catorze) vagas de ampla concorrência, 02 (duas) vagas para cotas PPID, 01 (uma) vaga para candidatos estrangeiros e 03 (três) vagas para servidores do quadro ativo permanente da UFRJ, nas carreiras de docentes ou técnico-administrativos em Educação, conforme o Programa de Qualificação Institucional – PQI/UFRJ (Portaria nº 7555, de 29/08/2017).

#### **4.1.1. VAGAS PPID**

São reservadas às pessoas autodeclaradas pretas, pardas e indígenas e pessoas com deficiência, nos termos da legislação, 02 (duas) vagas em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange: (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação das provas; (d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos e; (e) à apresentação de certificado de proficiência em Língua Inglesa.

Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias constantes no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

#### 4.1.2. VAGAS ESTRANGEIROS

É reservada às pessoas oriundas de outros países 01 (uma) vaga em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange: (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação das provas; (d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos e; (e) à apresentação de certificado de proficiência em Língua Inglesa.

#### 4.1.3. VAGAS SERVIDORES DA UFRJ

São reservadas aos servidores da UFRJ 03 (três) vagas em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação das provas; (d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos e; (e) à apresentação de certificado de proficiência em Língua Inglesa. Os candidatos inscritos nessas vagas deverão atender ao art. 3º da Portaria nº 7555, de 29 de agosto de 2017. Para estas vagas, os candidatos deverão enviar junto com a documentação da inscrição, uma declaração da Direção da Unidade de lotação constando que o candidato terá liberação integral para cursar o mestrado.

#### 4.2. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O PPGNC se reserva ao direito de não preencher todas as vagas, em se tratando de candidatos excedentes aprovados no processo seletivo.

#### 5. DA SELEÇÃO

Os candidatos serão avaliados por uma comissão de seleção indicada pela Comissão de Pesquisa e Pós-graduação do Instituto de Nutrição Josué de Castro (COPPIN).

Os candidatos somente terão acesso às provas portando documento oficial de identificação com fotografia e a ficha de inscrição, obedecendo ao horário estabelecido. Em hipótese alguma haverá segunda chamada e aqueles que não comparecerem a qualquer uma das etapas estarão automaticamente eliminados do concurso.

O concurso ocorrerá entre **12/11/2018** e **01/12/2018** e constará de três etapas eliminatórias. A média final mínima para aprovação na seleção é **6,0 (seis)**. Os procedimentos e pesos atribuídos a cada etapa estão descritos a seguir.

#### 1ª Etapa Eliminatória (Peso 4) – Prova de Conhecimentos Gerais em Nutrição (CGN) - PRESENCIAL

Essa etapa constará de prova de Conhecimentos Gerais baseada em bibliografia básica listada neste edital (ANEXO 3). A nota mínima para aprovação nessa etapa é **6,0 (seis)**.

O exame será realizado no dia **12/11/2018**, das 9h às 13h, na sala J0-SS, localizado no subsolo do bloco J do Centro de Ciências da Saúde (CCS, Av. Carlos Chagas Filho 373, Bloco J 2º andar, Ilha do Fundão - Rio de Janeiro – RJ). Nessa prova não será permitida a consulta à bibliografia impressa ou quaisquer anotações, bem como o uso de qualquer recurso eletrônico.

A lista de aprovados nesta 1ª etapa será afixada no quadro de avisos do PPGNC, no INJC/UFRJ, e/ou publicada no endereço eletrônico <http://www.ppgnc.injc.ufrj.br/> no dia **14/11/2018**, a partir das 16h. Aqueles que obtiverem nota menor que **6,0 (seis)** nessa prova estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

Recursos relativos aos resultados desse exame poderão ser apresentados até às 15h do dia **21/11/2018**, por meio de requerimento dirigido à Comissão de Seleção ao curso de mestrado profissional 2019/ 2º semestre do PPGNC, sendo o resultado da avaliação do recurso disponibilizado ao candidato a partir das 16h do dia **22/11/2018**. Apenas em caso de alteração do resultado geral desta etapa, devido às eventuais interposições de recursos, uma lista atualizada será disponibilizada no quadro de avisos do PPGNC e/ou no *site* do programa.

#### 2ª Etapa Eliminatória (Peso 3) – Análise da proposta de projeto de dissertação (PD) – NÃO PRESENCIAL

Essa etapa constará da análise da proposta de projeto de dissertação, onde serão considerados os itens descritos no ANEXO 1, não sendo necessária a presença do candidato. Os candidatos que obtiverem nota menor que **6,0 (seis)** nessa etapa estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

A lista desta 2ª etapa será afixada no quadro de avisos da Pós-graduação, no INJC/UFRJ, e/ou publicada no endereço eletrônico <http://www.ppgnc.injc.ufrj.br/> no dia **23/11/2018**, a partir das 17h.

Recursos relativos aos resultados dessa etapa poderão ser apresentados até as 15h do dia **26/11/2018**, por meio de requerimento dirigido à Comissão de Seleção ao curso de mestrado profissional 2019/2º semestre do PPGNC, sendo o resultado da avaliação do recurso disponibilizado aos candidatos a partir das 15h do dia **27/11/2018**. Apenas em caso de alteração do resultado geral desta etapa, devido às eventuais interposições de recursos, uma lista atualizada será disponibilizada no quadro de avisos da Pós-graduação do INJC e/ou no *site* do programa.

#### 3ª Etapa Eliminatória (Peso 3) – Análise do *Curriculum Vitae* (CV) - NÃO PRESENCIAL

Essa etapa constará da análise de *curriculum vitae*, na qual serão considerados os itens descritos no ANEXO 2, não sendo necessária a presença dos candidatos.

### 6. DO RESULTADO FINAL - CÁLCULO DAS NOTAS FINAIS DOS CANDIDATOS

A média final dos candidatos será calculada por meio da média ponderada das notas das etapas eliminatórias, conforme a fórmula abaixo.

$$\text{Média final} = \frac{(\text{CGN} * 4) + (\text{PC} * 3) + (\text{CV} * 3)}{10}$$

Serão considerados aprovados no exame de seleção ao curso de mestrado profissional 2019/2º semestre os candidatos que obtiverem média final mínima igual a **6,0 (seis)**.

A lista dos candidatos aprovados constando as respectivas notas obtidas em cada etapa do concurso será afixada no quadro de avisos do PPGNC e/ou divulgada no endereço eletrônico <http://www.ppgnc.injc.ufrj.br/> no dia **29/11/2018**, a partir de 17h.

A referida lista será elaborada pela Comissão de Seleção em ordem de classificação no processo seletivo, conforme a pontuação dos candidatos, atendendo ao número de vagas/orientador nas linhas de pesquisa do PPGNC. A classificação dos candidatos se dará pela ordenação das médias dos candidatos aprovados em ordem decrescente, independentemente do tipo de vaga concorrida. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, haverá prioridade para candidatos às vagas PPID. Em caso de empate entre candidatos às vagas PPID, o desempate se dará pela pontuação mais elevada no *curriculum vitae*, assim como entre candidatos às vagas de ampla concorrência, estrangeiros e PQI.

Recursos relativos ao resultado final deste processo de seleção poderão ser apresentados até às 15h do dia **30/11/2018**, por meio de requerimento dirigido à Comissão de Seleção ao curso de mestrado profissional 2019/2º semestre do PPGNC. O resultado das análises dos recursos e o resultado final serão disponibilizados no quadro de avisos do PPGNC e/ou divulgados no endereço eletrônico <http://www.ppgnc.injc.ufrj.br/> no dia **01/12/2018**, a partir das 16h. Apenas em caso de alteração do resultado final, devido às eventuais interposições de recursos, uma lista atualizada será disponibilizada no quadro de avisos do PPGN e/ou no *site* do programa.

## 7. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

<b>DATAS</b>	<b>ETAPAS</b>
22/10/2018 à 01/11/2018	Período de inscrição
12/11/2018, das 9h às 13h	1ª etapa eliminatória – Prova de Conhecimentos Gerais (presencial)
14/11/2018, a partir das 16h	Resultado da prova de Conhecimentos Gerais ( <i>site</i> e/ou quadro do PPGNC)
21/11/2018, até às 15h	Interposição de recurso da prova de Conhecimentos Gerais
22/11/2018, a partir das 16h	Resultado da interposição de recurso da prova de Conhecimentos Gerais ( <i>site</i> e/ou quadro do PPGNC) e divulgação de nova lista da 1ª etapa (apenas em caso de alteração do resultado devido às eventuais interposições de recursos)
A critério da banca	2ª etapa eliminatória - Análise da proposta de projeto de dissertação (não presencial)
23/11/2018, a partir das 17h	Resultado da análise da proposta de projeto de dissertação ( <i>site</i> e/ou quadro do PPGNC)
26/11/2018, até às 15h	Interposição de recurso da análise da proposta de projeto de dissertação
27/11/2018, a partir das 15h	Resultado da interposição de recurso da análise da proposta de projeto de dissertação ( <i>site</i> e/ou quadro do PPGNC) e divulgação de nova lista da 2ª etapa (apenas em caso de alteração do resultado devido às eventuais interposições de recursos)
A critério da banca	3ª etapa eliminatória - Análise do <i>curriculum vitae</i> (não presencial)
29/11/2018, a partir das 17h	Resultado final do processo seletivo
30/11/2018, até às 15h	Interposição de recurso do resultado final do processo seletivo
01/12/2018, a partir das 16h	Resultado das análises dos recursos e resultado final
Matrícula dos aprovados em 2019/2º semestre	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Limite para entrega do certificado de proficiência em Língua Inglesa.</li> <li>2. Declaração da direção da unidade de lotação constando que o candidato terá liberação integral para cursar o mestrado (candidatos PQI).</li> <li>3. Declaração oficial de colação de grau (candidatos que não possuem diploma de curso de graduação).</li> </ol>

## 8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- a) As vagas oferecidas destinam-se somente a este edital.
- b) Os estrangeiros concorrerão, em igualdade de condições, às vagas oferecidas aos brasileiros.
- c) A inscrição no concurso deverá ser homologada pela COPPIN mediante a regularidade da documentação exigida no item 2.1 deste edital.
- d) A admissão do aluno estará condicionada à disponibilidade de orientação de dissertação pelo corpo docente do PPGNC, conforme consta no regulamento do programa.
- e) Os candidatos aprovados deverão realizar a efetivação da matrícula em data anterior ao início do período letivo 2019/2º semestre, segundo calendário acadêmico da Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- f) Os candidatos aprovados deverão ter disponibilidade, no primeiro semestre de 2019, de carga horária de 8 horas semanais para a elaboração do projeto de pesquisa, requisito para a formalização da matrícula.
- g) Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.
- h) Os casos omissos serão analisados pela COPPIN, ouvida a Comissão de Seleção ao curso de mestrado profissional do PPGNC, 2019/2º semestre do PPGNC.

O presente edital foi aprovado em reunião ordinária da COPPIN em 13 de agosto de 2018 e homologado pela Congregação do INJC/UFRJ, em 13 de agosto de 2018.

AVANY FERNADES PEREIRA  
DIRETORA DO INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO

## ANEXO 1 - Itens a serem considerados na avaliação do projeto

### 1. Introdução (2,0). Nota no quesito \_\_\_\_\_

- 1.1 Apresenta apropriadamente o problema a ser estudado?
- 1.2 Indica o estágio atual de desenvolvimento metodológico no campo de estudo?
- 1.3 Descreve o que se conhece sobre o assunto?
- 1.4 Assinala os aspectos que ainda precisam ser mais bem explorados?

### 2 Justificativa (1,0). Nota no quesito \_\_\_\_\_

- 2.1 Justificativa indica a relevância do estudo?
- 2.2 Justificativa aponta a possível aplicação dos resultados?

### 3. Objetivos (1,5). Nota no quesito \_\_\_\_\_

- 3.1 O objetivo geral está relacionado com a proposta?
- 3.2 Os objetivos estão claros e bem definidos?
- 3.3 Os objetivos específicos permitem responder à questão proposta no estudo?

### 4. Métodos (2,5). Nota no quesito \_\_\_\_\_

- 4.1 O desenho ou modelo do estudo está adequadamente descrito?
- 4.2 A proposição de métodos está de acordo com o conhecimento atual sobre o tema tratado?
- 4.3 Os métodos propostos estão coerentes com os objetivos gerais e específicos?

### 5. Viabilidade de execução (1,5). Nota no quesito \_\_\_\_\_

- 5.1 O local onde irá desenvolver a pesquisa já foi contatado? Tem disponibilidade para a realização do trabalho?
- 5.2 A pesquisa está relacionada a sua temática de trabalho?
- 5.3 A pesquisa tem fomento ou conta com a colaboração para empréstimo de material e/ou disponibilização de espaço físico, pela instituição onde será realizado o trabalho?
- 5.4 No caso de estudos com humanos, qual a demanda mensal de atendimentos aos voluntários potencialmente elegíveis para o estudo?

### 6. Cronograma (1,0). Nota no quesito \_\_\_\_\_

- 6.1 A estrutura do cronograma está adequada?
- 6.2 O cronograma contempla todas as etapas do projeto?
- 6.3 Existe tempo hábil para o cumprimento das etapas descritas?

### 7. Apresentação geral (0,5). Nota no quesito \_\_\_\_\_

- 7.1 Formatação?
- 7.2 O texto é claro, objetivo, adequado à linguagem acadêmica?
- 7.3 O texto apresenta sequência lógica e coerência?
- 7.4 Há equilíbrio entre as seções?
- 7.5 Referências atualizadas e padronizadas?
- 7.6 Correção ortográfica e gramatical?

**ANEXO 2 – Itens e pontuação a serem considerados na avaliação do *currículum vitae***

<b>1. Formação</b>	<b>Máx</b>	<b>Pontuação obtida</b>
GRADUAÇÃO	20	
<b>Para os itens a seguir considerar apenas os últimos 5 anos</b>		
1.1 Residência ou curso de especialização concluído	20	
1.2 Residência em andamento	10	
1.3 Disciplina isolada concluída em curso <i>stricto sensu</i> concluída [5 pontos / disciplina; limite =10 pontos]		
1.4 Curso de atualização científica concluído [5 pontos / curso; limite = 10 pontos]		
1.5 Participação em evento científico nacional ou internacional [1 ponto / participação; limite= 5 pontos]		
<b>Subtotal 1</b>	<b>40</b>	

<b>2. Experiência acadêmico-profissional nos últimos 5 anos</b>	<b>Máx</b>	<b>Pontuação obtida</b>
2.1 Atuação profissional em Nutrição Clínica [5 pontos / semestre até o limite de 30 pontos]		
2.2 Experiência em docência (responsável por disciplina) [5 pontos / semestre até o limite de 20 pontos]		
2.3 Atuação como Nutricionista autônomo ou em outras áreas [2,5 pontos / semestre até o limite de 10 pontos]		
<b>Nos itens a seguir – 1 ponto para cada participação no item, limitado a 2 pontos por cada item</b>		
2.4 Convidado em disciplinas / cursos de curta duração		
2.5 Palestrante/conferencista/debatedor em eventos científicos / apresentação oral de tema livre		
2.6 Aprovação em concursos públicos / teste de seleção		
2.7 Membro de comissão científica de evento		
2.8 Orientação de aluno de IC / monografia		
2.9 Preceptor de estágio [1 ponto por semestre]		
2.10 Monitoria (com bolsa ou voluntário) [1 ponto por semestre]		
2.11 Estágio extracurricular [1 ponto por semestre]		
2.12 Prêmios acadêmicos		
2.13 Bolsa de apoio técnico [1 ponto por semestre]		
<b>Subtotal 2</b>	<b>40</b>	

<b>3. Experiência em projeto de pesquisa ou extensão</b>	<b>Máx</b>	<b>Pontuação obtida</b>
3.1 Bolsista de IC ou de extensão/ aperfeiçoamento científico [5 pontos por semestre]	10	
3.2 Voluntário em projeto de pesquisa ou extensão [2,5 pontos por semestre; limite = 10]	5	
<b>Subtotal 3</b>	<b>10</b>	

<b>4. Publicações</b>	<b>Max</b>	<b>Pontuação obtida</b>
4.1 Artigo publicado em periódico indexado A1-B1 ou livro / capítulo de livro Qualis L3 e L4	10	
4.2 Artigo publicado em periódico indexado B2-B5 ou livro / capítulo de livro Qualis L1 e L2	8	
4.3 Livro ou capítulo de livro técnico, didático ou pedagógico	6	
4.4 Artigo em revista científica não indexada	4	
4.5 Monografia de conclusão de curso de graduação ou especialização; relatório técnico	3	
4.6 Publicação em outros veículos (jornais, revistas)	1	
4.7 Resumo publicado em anais de eventos científicos nacionais [1 ponto / resumo; limite = 3 pontos]		
4.8 Resumo publicado em anais de eventos científicos internacionais [2 pontos/resumo; limite = 6 pontos]		
<b>Subtotal 4</b>	<b>10</b>	

<b>TOTAL: [Subtotal 1 + Subtotal 2 + Subtotal 3 + Subtotal 4]</b>		
---	--	--

### ANEXO 3 - Bibliografia básica para prova de conhecimentos gerais

ABESO - Diretrizes Brasileiras de Obesidade. São Paulo: 4a ed. 2016. Pág: 15-28; 33-50; 75-91.

Atualização da Diretriz Brasileira de Dislipidemia e Prevenção da Aterosclerose. Sociedade Brasileira de Cardiologia. Arquivos Brasileiros de Cardiologia 2017, 109 (2 supl. 1):13-25.

Forbes A, Escher J, Hébuterne X, Kłęk S, Krznaric Z, Schneider S, Shamir R, Stardelova K, Wierdsma N, Wiskin AE, Bischoff SC. ESPEN guideline: Clinical nutrition in inflammatory bowel disease. Clin Nutr. 2017 Apr;36(2):321-347. doi: 10.1016/j.clnu.2016.12.027. Epub 2016 Dec 31.

Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes. – 2017/2018: parte 1 – páginas 11-50; parte 2 – páginas 51-68; parte 4 – páginas 82-111; parte 6 – páginas 185-216

Costa, Neuza Maria Brunoro; Rosa, Carla De oliveira Barbosa. Alimentos funcionais Compostos bioativos e efeitos fisiológicos. Edição 2010. Editora Rubio. Capítulo 31.

Consenso Nacional de Nutrição Oncológica, 2ª Ed. revista, ampliada e atualizada, pág 13-89, 2015.

American Diabetes Association - Standards of Medical Care in Diabetes 2018. Diabetes Care. 2018 Jan; 41, Supplement 1.

Saunders C; Lacerda E. Nutrição em Obstetrícia e Pediatria. 2ª Edição. 2ª. reimpressão revisada e atualizada. Guanabara Koogan e Cultura Médica, 2012. Capítulos: 10; 11 e 25.

Sociedade Brasileira de Pediatria/Associação Brasileira de Alergia e Imunopatologia. Consenso Brasileiro sobre Alergia Alimentar: 2018 – parte 1. Arq Asma Alerg Imunol 2018;2(1):7-38.

Sociedade Brasileira de Pediatria/Associação Brasileira de Alergia e Imunopatologia. Consenso Brasileiro sobre Alergia Alimentar: 2018 – parte 2. Arq Asma Alerg Imunol 2018;2(1):39-82.